



**PORTARIA Nº 094/2025  
DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 046/2025, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **JOSÉ WANDERLEY DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.423.592, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 918.214.285-87, ocupante do cargo efetivo de **AG. COMB. AS ENDEMIAS**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0006899, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de março de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576  
785539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.03.13  
14:37:35 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe